**DELIBERAÇÃO Nº 184/2015 – CEP-CAU/RS**

*Orienta sobre as atividades da CNAE que deverão ser observadas pelos agentes de fiscalização no sentido de notificar pessoas jurídicas a apresentar registro no CAU/RS.*

Considerando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), divulgada pela Resolução nº 1/2006 da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA);

Considerando que o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal Brasileira relaciona atividades econômicas de pessoa de natureza jurídica com base na CNAE;

Considerando que o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal Brasileira é um importante instrumento de identificação do potencial exercício de atividades afetas à Arquitetura e Urbanismo por pessoas de natureza jurídica;

Considerando que a Resolução nº 21/2012 do CAU/BR, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista, em seu artigo 3º, lista atividades para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) que não apresentam relação de equivalência com a CNAE; e

Considerando as atividades da CNAE elencadas pela Unidade de Fiscalização.

A **Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS**, em reunião ordinária, de acordo com o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “b”, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, e no uso de suas atribuições conferidas pelos art. 52, incisos IV e X do Regimento Interno do CAU/RS, DELIBERA:

1. Atividades que implicam em registro no CAU:

|  |  |
| --- | --- |
| **Código CNAE** | **Atividade CNAE que pode ter relação com o exercício de Arquitetura e Urbanismo** |
| 1622-6/01 | Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas |
| 2330-3/01 | Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda |
| 2330-3/04 | Fabricação de casas pré-moldadas de concreto |
| 2511-0/00 | Fabricação de estruturas metálicas |
| 2599-3/01 | Serviços de confecção de armações metálicas para a construção |
| 4120-4/00 | Construção de edifícios |
| 4212-0/00 | Construção de obras de arte especiais |
| 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| 4292-8/01 | Montagem de estruturas metálicas |
| 4292-8/02 | Obras de montagem industrial |
| 4299-5/01 | Construção de instalações esportivas e recreativas |
| 4311-8/01 | Demolição de edifícios e outras estruturas |
| 4311-8/02 | Preparação de canteiro e limpeza de terreno |
| 4313-4/00 | Obras de terraplenagem |
| 4319-3/00 | Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente |
| 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 4322-3/02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 4322-3/03 | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio |
| 4329-1/01 | Instalação de painéis publicitários |
| 4329-1/03 | Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria |
| 4329-1/04 | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |
| 4330-4/99 | Outras obras de acabamento da construção |
| 4391-6/00 | Obras de fundações |
| 4399-1/02 | Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias |
| 4399-1/03 | Obras de alvenaria |
| 4399-1/99 | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente |
| 7111-1/00 | Serviços de arquitetura |
| 7119-7/04 | Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho |
| 7119-7/99 | Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente |
| 7319-0/01 | Criação e montagem de estandes para feiras e exposições |
| 8130-3/00 | Atividades paisagísticas |
| 9102-3/02 | Restauração e conservação de lugares e prédios históricos |

1. Atividades que não implicam em registro no CAU:

|  |  |
| --- | --- |
| **Código CNAE** | **Atividade CNAE que pode ter relação com o exercício de Arquitetura e Urbanismo** |
| 2330-3/02 | Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção |
| 2330-3/03 | Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção |
| 2330-3/05 | Preparação de massa de concreto e argamassa para construção |
| 2330-3/99 | Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes |
| 3101-2/00 | Fabricação de móveis com predominância de madeira |
| 3102-1/00 | Fabricação de móveis com predominância de metal |
| 3103-9/00 | Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal |
| 3329-5/01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material |
| 4110-7/00 | Incorporação de empreendimentos imobiliários |
| 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material |
| 4330-4/03 | Obras de acabamento em gesso e estuque |
| 4330-4/04 | Serviços de pintura de edifícios em geral |
| 4330-4/05 | Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores |
| 4399-1/01 | Administração de obras |
| 7119-7/01 | Serviços de cartografia, topografia e geodésia |
| 7119-7/03 | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia |
| 7410-2/01 | Design |
| 7410-2/02 | Decoração de interiores |
| 9001-9/06 | Atividades de sonorização e de iluminação |

Os casos não contemplados nas atividades descritas acima serão analisados pela Comissão.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

**CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**

**COORDENADOR CEP-CAU/RS**